MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº	**38/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	999119634.000036/2019-60
INTERESSADO:	FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA
ASSUNTO:	**Parecer ao Regimento e a Institucionalização do Laboratório de Neurociência, Psicomotricidade e Movimento Humano.**

Senhores (as)

I. RELATÓRIO

Trata-se do Processo nº 999119634.000036/2019-60 Regimento do Laboratório de Neurociência, Psicomotricidade e Movimento Humano (LNPMH) e solicita a certificação/institucionalização do LNPMH, de autoria do Professor Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa.

O processo eletrônico possui os seguintes arquivos:

Regimento LNPMH (0143872) de autoria do Professor Fernando Sérgio Silva Barbosa. O Regimento foi elaborado e submetido à apreciação do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação;

Despacho DACED-ARQ (0143873); assinado pelo Servidor Chefe pro Tempore Fernando Sérgio Silva Barbosa solicitando análise e parecer da proposta de Regimento à Servidora Docente Lara Cristina Cioffi;

E-mail DACED-ARQ (0143874) com **ASSUNTO** "Relato e parecer do LNPMH" enviado pela Chefia do DECED à Servidora Docente Lara Cristina Cioffi para conhecimento e providências;

Parecer 10 (0147511), favorável à aprovação (com ressalvas) da proposta de Regimento, emitido e assinado pela Servidora Docente Lara Cristina Cioffi;

Despacho DACED-ARQ (0147782); assinado pela Servidora Docente Lara Cristina Cioffi, no qual encaminha o parecer ao Presidente do Conselho do Departamento de Ciências da Educação para ser submetido à apreciação do Condep/DECED;

E-mail DACED-ARQ (0147808) com **ASSUNTO** "Parecer para apreciação do Condep/DECED" enviado pela Servidora Docente Lara Cristina Cioffi à chefia do DECED comunicando a entrega do parecer SEI;

Ata de Reunião Ordinária - Junho 2019 (0149528) que aprova o **Parecer** da Conselheira Lara Cristina Cioffi;

Regimento LNPMH (0149534) arquivo com as correções apontadas pela Conselheira Lara

Cristina Cioffi, conforme consta em Parecer 10 (0147511) aprovado pelo CONDEP/DECED;

Despacho DACED-ARQ (0149557) assinado pelo Servidor Chefe pro Tempore do Departamento, Fernando Sérgio Silva Barbosa, solicitando apreciação pelo Conselho do *Campus* de Ariquemes;

Despacho SEC-ARQ (0149796) assinado pela Servidora Secretária Aline Maria Reichert de Oliveira**,** enviado ao conselheiro Odair José Teixeira da Fonseca para relatoria e posterior devolução para apreciação do Conselho do *Campus*-CONSEC;

Regimento LNPMH Atualizado - Timbre Institucional (0150060), documento com versão atualizada do Regimento do Laboratório de Neurociência, Psicomotricidade e Movimento Humano - LNPMH com o Timbre Institucional;

Declaração DACED-ARQ (0150063), documento no qual o Professor Fernando Sérgio Silva Barbosa justifica a inserção de uma nova versão do Regimento após encaminhamento à relatoria do Conselho do Campus-CONSEC.

Parecer 12 (0153097), elaborado por ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento, favorável a aprovação do Regimento em tela;

Despacho DAITC-ARQ (0155428), encaminhando para a direção do Campus para apreciação do Conselho do Campus;

Ata 5ª Reunião Ordinária CONSEC (0159629), aprovando o regimento;

Despacho CARC (0159653), ao DECED, pedindo orientações a ser realizadas;

Formulário Propesq de cadastro de Laboratórios (0163310); com formulário especifico de institucionalização do Laboratório preenchido;

Despacho DACED-ARQ (0163315), encaminhando para PROPESQ para providências;

Anexação do Processo 999119634.000040/2019-28 ;

Despacho DACED-ARQ (0168597); informando ao Conselho de Campus a anexação do Processo;

Parecer 2 (0180453), de Aline Wrege Vasconcelos, Diretora de Pesquisa, favorável ao regimento;

Despacho DACED-ARQ (0180604); encaminhando a **DPESQ/PROPESQ, pelo autor da proposta regimental;**

Despacho SECONS (0180794) para a presidência da Câmera de Pesquisa e Extensão, para instrução do Processo;

Despacho CamPE (0197610), designando o referido processo a conselheira Juliana Santi;

Despacho SECONS (0200907), encaminhando o referido processo a conselheira Juliana Santi, para elaboração de parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Regimento estabelece as regras para utilização e funcionamento do Laboratório de Neurociência Psicomotricidade e Movimento Humano coordenado pelo Professor Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa.

Referido Laboratório está diretamente ligado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ariquemes que teve em sua concepção a definição de áreas prioritárias, sendo uma delas a Neurociência Aplicada à Educação

Ressalta-se que a Resolução n° 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017, que "Estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e a institucionalização de grupos, laboratórios e projetos de pesquisa na Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR." Não apresenta orientação específica para a elaboração de Regimento de Funcionamento de Laboratório de Pesquisa em relação a formato e/ou itens obrigatórios.

O regimento traz como objetivos do Laboratório: Desenvolver pesquisas nas áreas da Neurociência, Psicomotricidade e Movimento Humano e estão relacionadas ao Grupo de Pesquisa Saúde e Educação; Formar jovens pesquisadores a partir da iniciação científica; Formar pesquisadores e contribuir com a formação inicial e continuada em cursos de graduação do campus e de profissionais da rede pública de educação da Região do Vale do Jamari onde se situa o município de Ariquemes; Estabelecer parcerias com outros laboratórios, grupos de pesquisa e universidades federais para o desenvolvimento de pesquisa e extensão na área da educação e saúde assim como para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A normativa interna da UNIR para análise da proposta é a Seção III da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017, que trata da formação e certificação dos Laboratórios de Pesquisa.

Dito isso, salienta-se que o referido Laboratório possui os requisitos para a sua formação, assim como atende aos passos elencados na referida normativa.

III. CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada e a análise realizada, sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do "Laboratório Neurociência, Psicomotricidade e Movimento Humano - LNPMH" e ao Regimento de funcionamento proposto.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207530** e o código CRC **11B6D5E8**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119634.000036/2019-60

Interessado: FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão - CamPE

Parecer: 38/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**

Assunto: Regimento e a institucionalização do Laboratório de Neurociência, Psicomotricidade e Movimento Humano

Relatora: Conselheira Juliana Rossato Santi

Decisão:

Na 111ª sessão ordinária, em 13.09.2019, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é favorável à aprovação da matéria.

Conselheiro Márcio Secco
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO**, **Presidente**, em 23/09/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234493** e o código CRC **12C6C102**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 38/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0207530) e Despacho Decisório nº 43/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0234493), contidos no processo de nº 999119634.000036/2019-60.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselheiro Presidente
Conselhos Superiores

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 24/09/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234523** e o código CRC **292ED84E**.

Referência: Processo nº 999119634.000036/2019-60 SEI nº 0234523